



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.653,
de 05/09/2017

Processo: 78.014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.726

Autoria: **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

Ementa: Concede ao Sr. **JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR** o título de Cidadão Benemérito.

Archive-se

[Handwritten Signature]
Diretoria Legislativa

14/09/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.726

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretor <i>[Handwritten Signature]</i> 09/06/2017	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parere CJ n.º: <i>213</i>	QUORUM: 7/23	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
A CJR Diretor Legislativo 13/06/17 <i>[Handwritten Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 13/06/17 <i>[Handwritten Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 13/06/17 <i>[Handwritten Signature]</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--

1726



P 24122/2017

CÂMARA M. JUNDIAÍ (DE) 04/Jun/2017 08:13 028014

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
J. H. H.
Presidente
13/06/2017

APROVADO
J. H. H.
Presidente
05/09/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.726
(Arnaldo Ferreira de Moraes)

Concede ao Sr. **JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR** o título de
Cidadão Benemérito.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR**
o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR – Cidadão Benemérito

Conhecido como Júnior Aprillanti, nasceu em Jundiaí em 1972. Casado, tem dois filhos. Formou-se em Engenharia Agrônoma na ESALQ/USP e em Direito pela UniAnchieta. Foi presidente da ACE de Várzea Paulista entre 2000 e 2002 e vice-presidente nos dois anos seguintes. Iniciou a vida pública em 2005, quando foi Vice-Prefeito e Secretário em Várzea Paulista. Em 2013 foi Secretário de Obras em Jundiaí, quando executou diversas ações importantes, tais como as reformas em 20 UBSS e os projetos de 4 UPAs, além de serviços de pavimentação e recapeamento que somaram 2 milhões de m² de asfalto novo em Jundiaí. Em 2014 elegeu-se suplente de Deputado Estadual, assumindo a cadeira em 2017. Tem trabalhado com afinco para representar a região do Aglomerado Urbano de Jundiaí, lutando pelas demandas de nossa cidade.

✓



(PDL nº 1.726 - fl. 2)

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 09/06/2017


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"



Sr. José Roberto Aprillanti Júnior – Cidadão Benemérito

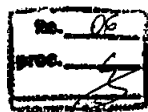
Dados biográficos

Júnior Aprillanti nasceu em Jundiaí, em 11 de novembro de 1972. Casado com Kátia Berenice Orsine Moscoso Aprillanti há 14 anos, possui dois filhos, Ana Carolina Moscoso Aprillanti e Lorenzo Moscoso Aprillanti. Júnior Aprillanti tem a política na veia desde pequeno. Seu avô, João Aprillanti, foi o primeiro prefeito do município de Várzea paulista, e, seu pai, José Roberto Aprillanti, o terceiro a ocupar o posto.

Começou a trabalhar na adolescência. Já foi frentista e gerente de farmácia. Formou-se em Engenharia Agrônoma na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ/USP, de Piracicaba e em Direito pela UniAnchieta de Jundiaí. Trabalhou como comerciário e foi presidente da Associação Comercial e Empresarial de Várzea Paulista entre 2000 e 2002 e vice-presidente da instituição nos dois anos seguintes.

Iniciou a vida pública em 2005, quando foi vice-prefeito em Várzea Paulista. Neste período, também foi Secretário Municipal das pastas de Infraestrutura Urbana e Transporte Público e Trânsito. Em 2013, foi Secretário Municipal de Obras em Jundiaí, quando executou diversos projetos importantes, tais como: reformas em 20 Unidades Básicas de Saúde e o projeto de quatro Unidades de Pronto Atendimento (UPA), além da execução de serviços de pavimentação e recapeamento que somaram dois milhões de metros quadrados de asfalto novo em Jundiaí.

No pleito de 2014 candidatou-se a Deputado Estadual, obtendo 37 mil votos e se tornou suplente. Já em 2017, assumiu a cadeira na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, uma vez que o titular saiu para exercer outro cargo eletivo. Desde o primeiro dia de sua investidura como deputado, Júnior tem trabalhado com afinco para representar a região do Aglomerado Urbano de Jundiaí – AUJ, em especial, Jundiaí, e lutar pelas demandas de nossa cidade. Nesta legislatura, integra a Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais, Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor e Comissão de Infraestrutura. Suas bandeiras são: Saúde, Educação, Infraestrutura e Mobilidade Urbana.



PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 213

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.726

PROCESSO Nº 78.014

De autoria do Vereador **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR** o título de Cidadão Benemérito.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

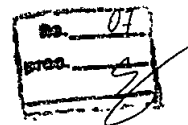
PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, *c/c* a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 09 de junho de 2017.

Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.726, do Vereador **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**, que concede ao Sr. **JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR** o Título de Cidadão Benemérito.

PARECER

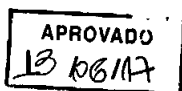
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder ao Sr. **JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR** o Título de Cidadão Benemérito, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13.06.2017.



MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



APROVADO

L. 112
Presidente
05/09/2017

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.726/2017
(Arnaldo Ferreira de Moraes)

Altera a forma de tratamento do homenageado.

Onde se lê: "Sr.";

LEIA-SE: "*Deputado Estadual Sr.*"

Sala das Sessões, 05/09/2017


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"



Processo 78.014

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.653, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao **Deputado Estadual Sr. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR** o título de Cidadão Benemérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Deputado Estadual Sr. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR** o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
13/09/17

